

de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio, em 2 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Júlio da Silva Paulino*.

**Despacho (extracto) n.º 1222/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho de 16 de Novembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo:

Fernando Arias Menezes, assistente de laboratório — autorizada a ratificação da celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com efeitos a 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Júlio da Silva Paulino*.

**Despacho (extracto) n.º 1223/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho de 13 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo:

Manuel Jacinto Madeira Sardinha, técnico de informática, nível 1, grau 1 — autorizada a ratificação da celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com efeitos a 1 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Júlio da Silva Paulino*.

### Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

**Despacho n.º 1224/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho de 14 de Outubro de 2004 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 22 de Dezembro de 2004 pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Sara Cristina Neiva Machado e Telma Sofia Rico Nunes, enfermeiras — renovados os contratos de trabalho a termo certo pelo período de três meses, com efeitos a 2 de Novembro de 2004, tendo a enfermeira Telma Sofia Rico Nunes pedido rescisão, autorizada a partir de 4 de Janeiro de 2005, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2005. — A Vogal Executiva, *Márcia Raquel Inácio Roque*.

**Despacho n.º 1225/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho de 23 de Setembro de 2004 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 10 de Dezembro de 2004 pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Carla Sofia Reis Amado, Carina Fonte Carriço Martinho e Olga Maria Nunes Santos, enfermeiras — celebrados contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2005. — A Vogal Executiva, *Márcia Raquel Inácio Roque*.

**Despacho n.º 1226/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho de 7 de Julho de 2004 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 10 de Dezembro de 2004 pelo conselho de administração da Administração Regional do Centro:

Sara Catarina Neiva Machado e Telma Sofia Rico Nunes, enfermeiras — celebrados contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 2 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2005. — A Vogal Executiva, *Márcia Raquel Inácio Roque*.

**Despacho n.º 1227/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho de 25 de Agosto de 2004 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 10 de Dezembro de 2004 pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Susana Oliveira Nunes Carvalho, enfermeira — celebrado contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 1 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2005. — A Vogal Executiva, *Márcia Raquel Inácio Roque*.

### Hospital do Espírito Santo — Évora

**Contrato (extracto) n.º 372/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 12 de Janeiro de 2005:

Maria Manuela Galego Rosado — celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 23 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Janeiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

**Contrato (extracto) n.º 373/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 12 de Janeiro de 2005:

Álvaro Miguel Pardal Clementino — celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 15 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Janeiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

**Contrato (extracto) n.º 374/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 12 de Janeiro de 2005:

Rute Alexandra Gonçalves Carapinha — celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 21 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Janeiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

**Contrato (extracto) n.º 375/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 12 de Janeiro de 2005:

Maria Amélia Grilo Cota Bigorna e Maria Gonçalves da Costa — celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenharem as funções de auxiliares de apoio e vigilância, com efeitos a 14 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Janeiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

**Contrato (extracto) n.º 376/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 12 de Janeiro de 2005:

Luís Carlos Fernandes Baptista — celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de três meses, eventualmente